

PORTARIA Nº 4621/2021

*Concede Férias Regulamentares a
Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 04 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de julho de 2020 a julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de outubro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal